



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 882/2009

Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000420/2009-42,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 dias, no período de 26.01.2010 a 26.03.2010, a Licença Gestante da servidora **LIAMARA PERIN**, Matrícula SIAPE 1728897, ocupante do cargo do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fundamentado nos § 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 6.690, publicado no D.O.U de 12/12/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore